



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 155, DE 2014

Senhor Presidente,

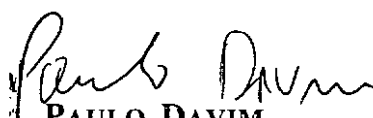
Tendo sido convidado pela Federação Nacional dos Médicos para participar da reunião da CONFEDERAÇÃO MÉDICA LATINO AMERICANA – CONFEMEL que ocorrerá na Costa Rica, **REQUEIRO**, nos termos do Art. 40, observado o disposto no art. 13, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenhar a referida missão, no período de 13 a 15 de maio do corrente ano.

Comunico ainda, que conforme art. 39 do RISF, estarei ausente do País no período mencionado.

Nestes termos,

Aguarda deferimento.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2014.


PAULO DAVIM
Senador



Ofício 032 / 2014

Brasília, 25 de fevereiro de 2014

Excelentíssimo Senhor
Doutor Paulo Davim
Senador da República

Senhor Presidente,

Convidamos Vossa Excelência para participar da reunião da Confederação Médica Latino Americana - CONFEMEL que ocorrerá na Costa Rica, nos dias 14 e 15 de maio de 2014. Informamos que a comitiva da Fenam, a qual o senhor comporá, deverá permanecer na Costa Rica entre os dias 12 e 17 de maio de 2014, quando estabeleceremos contato com a Corte Interamericana de Direitos Humanos, para discutirmos questões referente a saúde pública brasileira.

As despesas de deslocamentos, hospedagens e diárias serão de responsabilidade de Vossa Excelência.

A sua participação é de suma importância. Contamos com a sua presença!

Atenciosamente,


Geraldo Ferreira Filho
Presidente

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Publicado no DSF, de 28/02/2014

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS:10587/2014